

DECRETO Nº 35.605, DE 29/03/2019.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO NO ART.6º, INCISOS I, II, III E IV E ART. 7º DA EC 41/2003.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido ao Servidor EDIO JOSÉ FILHO DE OLIVEIRA, Matrícula 7, que exerce o Cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO IV, Nível VII, Padrão “L”, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos na INTEGRALIDADE, os quais serão pagos através do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ – IPASMA, conforme Processo nº. 2019.04.48294P.

Parágrafo único. O Servidor acima mencionado conta com 47 (quarenta e sete) anos, 02 (dois) meses e 01 (um) dia de Tempo de Contribuição.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de 01/04/2019.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 29 de Março de 2019.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal